



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 24/TST.CSJT, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2010, nos termos do art. 69 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Fica revogado o ATO.CONJUNTO Nº11/2010 - CSJT.SG.GP, de 3 de agosto de 2010.

Dê-se ciência.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010
(Artigo 8º da LRF c/c Artigo 69 da Lei nº 12.017/2009)

Artigo 69 da Lei Nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO 2010)

Em R\$ 1,00

MÊS(até)	Categoria "A" Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças dev. União, Aut. e Fund (Art. 100, CF) V. 140,141, 142 e 344	Categoria "C" Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 500 e 510	TOTAL GERAL
ATÉ DEZEMBRO	10.779.414.214,00	564.116.450,00	1.297.064.480,00	12.640.595.144,00

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor). (2) Excluída Fonte 0150 e 181